

|                              |            |                                     |                               |                               |
|------------------------------|------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Rachel de Carvalho Rodrigues | 57200950/3 | Procuradoria Jurídica               | 22/10/2015<br>a<br>21/10/2016 | 26/12/2016<br>a<br>24/01/2017 |
| Regina Dulce Pereira Barbosa | 4111/2     | Gerência de Concessão de Benefícios | 01/06/2014<br>a<br>31/05/2015 | 19/12/2016<br>a<br>17/01/2017 |
| Severiano Fernandes Neto     | 5919761/1  | Compensação Previdenciária          | 08/06/2015<br>a<br>07/06/2016 | 01/12/2016<br>a<br>30/12/2016 |
| Suely Maciel Serrão          | 3157148/1  | Núcleo de Registros de Certidões    | 17/06/2014<br>a<br>16/06/2015 | 05/12/2016<br>a<br>03/01/2017 |

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de outubro de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 118551**

PORTARIA Nº 280 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando 029/2016-GECAH, de 13/10/2016, que dispõe sobre férias de servidores.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 16/11/2016 a 15/12/2016, a servidora **RENATA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, matrícula nº 5892414/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, referente ao período aquisitivo 19/10/2015 a 18/10/2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de outubro de 2016.

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo: 118553**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 62 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada por meio do art. 1º, inciso XIX, da Portaria nº 1.597, de 23.09.2016, considerando todas as razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 472015730000086-9, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 393/2016 da Consultoria Jurídica desta Secretaria, RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir, com fundamento nos arts. 59; 78, XII, e 79, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Contrato nº 014/2016/SEFA, de 24.06.2016, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Construtora Volpi Pará Ltda - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**Protocolo: 118517**

**PORTARIA Nº 49 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016).

R E S O L V E M:

I) REVOGAR a PORTARIA Nº 315 DE 02 DE MARÇO DE 2015, publicada no D.O.E nº 32.838 de 03/03/2015.

II) DESIGNAR a servidora MARIA CÉLIA MARIGLIANI, Identificação Funcional nº 3247236/1, Auxiliar Técnico, lotada na CECOMT - Aeroporto, para atuar como Fiscal do Contrato do TERMO DE CESSÃO DE USO da Área Aeroportuária, firmado entre a SEFA e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, referente à cessão de uso de área(s) aeroportuária(s) de propriedade da União e que se encontra(m) sob a jurisdição

e posse da CEDENTE, situada(s) no Aeroporto Internacional de Belém/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 118376**

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 1188 DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA AMORIM, Id Func nº 3248542/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais/DTR, no período de 07/06/2016 a 05/08/2016.

PORTARIA Nº 1511 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

AUTORIZAR, a contar de 01.09.2016, a servidora CLELIA CONCEIÇÃO COELHO ROSA, Id Func nº 5128226/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa/DAIF, executar o procedimento de cancelamento de inscrição na Dívida Ativa do Estado, nas hipóteses legais, nos termos da legislação tributária estadual vigente. E, neste ato designá-la para responder pela Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa/DAIF, nas ausências e impedimentos legais da titular da Coordenadoria, AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, Id Func nº 5569125/1.

\* Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 33.214 de 19.09.2016.

**Protocolo: 118724**

**DIÁRIA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, autoriza a concessão das Diárias aos servidores contidos nas Portarias

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA 1503 de 12 de setembro de 2016**, 1/2 diárias a JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA ADM.TRIB objetivo, no período de 13.09.2016 a 13.09.2016, no trecho Redenção/Marabá/Redenção.

**PORTARIA 823 de 15 de junho de 2016**, AUTORIZAR 1/2 diárias a JOSE IVAN RICARDO DA SILVA, nº 0514945201, MOTORISTA, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo conduzir o veículo, no período de 08.06.2016 a 08.06.2016, no trecho Paragominas - Ipixuna - Mãe Do Rio - Paragominas.

**PORTARIA 596 de 01 de junho de 2016**, AUTORIZAR RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, nº 0002295001, função de ENG. AGRONOMO, ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, o pagamento de 1 (uma) diárias, no período de 03.06.2016 a 03.06.2016, em complementação as concedidas através da Portaria nº 578 de 20/05/2016, publicada no D.O.E nº 33133 de 23/05/2016.

**Protocolo: 118746**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Edital-CERATSantarém-AINFdeTrânsito**

O Ilmo. Sr. **NIVALDOFARIASBREDERODE**, Coordenador Fazendário deSantarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Antonio Souza de Mendonça**

Fiscal da Receita Estadual

**RAZÃO SOCIAL: Rosinéia Hirata Carvalho**

C.P.F.: **727.673.402-15**

A.I.N.F.Nº: **Nº 37.2016.51.000.0406-0**

**NIVALDOFARIASBREDERODE**

**Coordenador - CERATSantarém**

**Protocolo: 118317**

**Edital-CERATSantarém-AINFdeTrânsito**

O Ilmo. Sr. **NIVALDOFARIASBREDERODE**, Coordenador Fazendário deSantarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Erik Felipe Souza Pamplona**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

**RAZÃO SOCIAL: Comercio de Produtos Alimenticios Sol Ltda**

INSCRIÇÃO: **15.376.124-5**

A.I.N.F.Nº: **Nº 37.2016.51.000.0886-4**

**NIVALDOFARIASBREDERODE**

**Coordenador - CERATSantarém**

**Protocolo: 118318**

**Edital-CERATSantarém-AINFdeTrânsito**

O Ilmo. Sr. **NIVALDOFARIASBREDERODE**, Coordenador Fazendário deSantarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Erik Felipe Souza Pamplona**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

**RAZÃO SOCIAL: Comercio de Produtos Alimenticios Sol Ltda**

INSCRIÇÃO: **15.376.124-5**

A.I.N.F.Nº: **Nº 37.2016.51.000.0889-9**

**NIVALDOFARIASBREDERODE**

**Coordenador - CERATSantarém**

**Protocolo: 118319**

**Edital-CERATSantarém-AINFdeTrânsito**

O Ilmo. Sr. **NIVALDOFARIASBREDERODE**, Coordenador Fazendário deSantarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Evandro Cesar Grillo Machado**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

**RAZÃO SOCIAL: A.R.Monteiro**

INSCRIÇÃO: **15.398.974-2**

A.I.N.F.Nº: **Nº 38.2016.51.000.0862-0**

**NIVALDOFARIASBREDERODE**

**Coordenador - CERATSantarém**

**Protocolo: 118320**

**Edital-CERATSantarém-AINFdeTrânsito**

O Ilmo. Sr. **NIVALDOFARIASBREDERODE**, Coordenador Fazendário deSantarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de